



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 15/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 174.400,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2027	PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00095	174.400,00
Fonte: 122	- Transferências de Convênios Vinculados à Educação	174.400,00
		<hr/>
		174.400,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.3002	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00096	52.000,00
Fonte: 124	- Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	52.000,00
02.03.01.12.365.0007.2032	TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS SEE/MG	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00112	10.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00113	17.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	17.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00114	17.500,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	17.500,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00115	17.900,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	17.900,00
02.08.03.18.541.0004.2074	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00316	50.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00317	10.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	10.000,00
		<hr/>
		174.400,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 14 de Janeiro de 2014

Oldáira Maria de Andrade
Prefeita